



PORTARIA CRP-11 Nº 26/2020.

A Conselheira-Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP-11) e;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público no próximo dia 28 de Outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO a otimização das atividades do CRP-11;

CONSIDERANDO a transferência do gozo do feriado do dia do servidor público de 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020, atendendo a solicitação do sindicato da categoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá funcionamento no CRP 11 no dia 30 de Outubro de 2020.

§ 1º - Prorrogam-se os prazos processuais para o 1º (primeiro) dia útil seguinte, dia 03 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 19 de Outubro de 2020.

Nagela Evangelista
Nagela Natasha Lopes Evangelista
Conselheira Presidenta do CRP-11